

DECRETO Nº. 13.759/09
DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste Município de São José dos Campos, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º., 6º. e 40, do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956 e da Lei Complementar nº. 371, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 374, de 29 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados neste Município de São José dos Campos, necessários à implantação de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS – EEE FREITAS e LINHA DE RECALQUE, que integrarão o SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS do Município, cujos imóveis constam pertencer a empresa HAVARD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA. E OUTROS e ocupados por RODOLFO RAMOS FERRIANCI, com as seguintes medidas limites e confrontações, a saber:

ÁREA I - DESTINADA À DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS – EEE FREITAS:

01 - IMÓVEL: Área 1.

02 - PROPRIEDADE: Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros Matrícula 44.429 (área maior) do CRI de S. J. dos Campos – SP/ocupante: Rodolfo Ramos Ferrianci.

03 - LOCALIZAÇÃO: Rua 1 – Chácaras Mirante do Buquirinha.

04 - SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre a propriedade de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros matrícula 44.429 (área maior) do CRI de São José dos Campos – (lote 8); propriedade de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros – (lote 7); propriedade de Harvard Empreendimentos e

Participações S/C Ltda. e outros, matrícula 44.429 (área maior) do CRI de São José dos Campos ocupante: Rodolfo Ramos Ferrianci (Área 2 – lote 9/parte) e propriedade remanescente de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros, matrícula 44.429 (área maior) do CRI de São José dos Campos e Rua “1”.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato regular, com declividade e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto A1 (coordenadas N=7444.079,988; E=405.797,204) localizado no alinhamento da Rua 1 com canto de divisa da propriedade de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros Matrícula 44.429 – (área maior) do CRI de São José dos Campos – lote 8. Deste segue no sentido horário com rumo NW 155°07'25" SE e distância de 24,12m confrontando com propriedade de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros (lote 7) até o ponto A2; neste deflete à direita e segue com rumo NE 245°07'25" SW e distância de 10,00m confrontando com propriedade de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros Matrícula 44.429 (área maior) do CRI de S. J. dos Campos ocupante: Rodolfo Ramos Ferrianci (lote 9/parte – área 2) e propriedade remanescente Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros até o ponto A3, neste deflete à direita e segue com rumo SE 335°07'25" NW e distância de 26,61m confrontando com propriedade remanescente de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros até o ponto A4, neste deflete à direita e segue com rumo NW79°05'8" SE e distância de 10,13m confrontando com Rua “1” até o ponto inicial A1 fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 253,63 m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados).

ÁREA II – DESTINADA À SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE RECALQUE DE ESGOTOS:

01 - IMÓVEL: Área 2.

02 - PROPRIEDADE: Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros Matrícula 44.429 (área maior) do CRI de S. J. dos Campos – SP/ocupante: Rodolfo Ramos Ferrianci.

03 - LOCALIZAÇÃO: Rua 2 – Chácaras Mirante do Buquirinha.

04 - SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre a propriedade remanescente de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros, matrícula 44.429 (área maior) do CRI de São José dos Campos; propriedade de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros – (lote 9/parte) Área1; propriedade de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros, matrícula 44.429 (área maior) do CRI de São José dos Campos e Rua “2”.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato regular, com declividade e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto A7 (coordenadas N=7.444.033,775; E=405.818,633) localizado no alinhamento da Rua 2 com canto de divisa da propriedade de Harvard Empreendimento e Participações S/C Ltda. e outros Matrícula 44.429 – (área maior) do CRI de São José dos Campos – lote 7. Deste segue no sentido horário com rumo SE 289°09'56"NW e distância de 6,96m confrontando com

a Rua 2 até o ponto A6; neste deflete à direita e segue com rumo de SE $335^{\circ}07'25,3''$ NW e distância de 21,98m confrontando com propriedade remanescente de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros Matrícula 44.429 (área maior) do CRI de S. J. Dos Campos até o ponto A5; neste deflete à direita e segue com rumo SW $65^{\circ}07'25,3''$ NE e distância de 5,00m confrontando com propriedade de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros Matrícula 44.429 (área maior) do CRI de São José dos Campos, ocupante: Rodolfo Ramos Ferrianci (lote 9/parte - área 1) até o ponto A2, neste deflete à direita e segue com rumo NW $155^{\circ}07'25''$ SE e distância de 26,82m confrontando com propriedade de Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda. e outros. Matrícula. 44.429 (área maior) do CRI de S.J. dos Campos (Lote 07) até o ponto inicial A7 fechando o perímetro.

07 - AREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de $122,02m^2$ (cento e vinte e dois metros quadrados e dois decímetros quadrados).

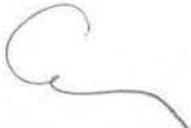
Parágrafo único. Os imóveis acima descritos, estão melhor caracterizados nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo administrativo n.º. 85096-1/09.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei n.º. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º. 2786, de 21 de maio de 1956.

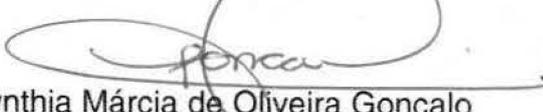
Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 2009.

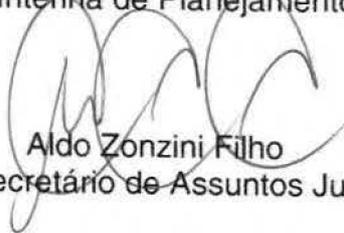

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Obras

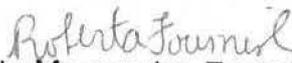


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária Interina de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos